

ATA Nº 009/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Cláudia Prucoli Massini, Luciane Maria Ceccon, Gracivone Colli, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly e Danielly Brandão Távora, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: Continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual, em conformidade com a Instrução Normativa nº 68/2020, item 2.8, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Os arquivos foram disponibilizados pelo Instituto em mídia digital para acesso pelos conselheiros. Iniciou-se a reunião com a análise dos seguintes relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual: DECATU – Declaração do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e data base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, acerca da qualidade da base cadastral utilizada, no tocante à completude, consistência e atualização e a necessidade de providências no tocante à correções e atualizações por conta do ente; RELPOL – Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma do art. 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010; DEMPOL – Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 3.922/2010; DELQUIT – Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da Administração Pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito, na forma do item 3.2 do Anexo da Instrução Normativa nº 68/2020; RELPAR – Relatório detalhado dos parcelamentos vigentes junto ao RPPS na data de encerramento do exercício na forma do item 3.2 do Anexo da Instrução Normativa nº 68/2020; CRONOS – Atos normativos da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; JUSTCRO – Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica nas datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício; DOCSPAR – Documentação relativa a cada extrato de parcelamento vigente junto ao RPPS, na data de encerramento do exercício. Em relação ao DELQUIT, verificou-se a



necessidade de se acertar o ano da parcela vincenda da competência de janeiro e realizar a correção do registro do valor por extenso de R\$ 934.919,27 (novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), bem como verificar o valor informado referente às parcelas dos parcelamentos da Prefeitura recebidos no exercício de 2022. Sobre o DOCSPAR, no discriminativo de parcelas em aberto, as parcelas de competências de novembro/2013, dezembro/2013 e março/2014, assim como as parcelas de janeiro/2023 a março/2023 do parcelamento, segundo informado pela conselheira Danielly Brandão Távora, já foram pagas, devendo ser verificado junto à Prefeitura para baixa do débito. Em comparação com o relatório detalhado dos parcelamentos – RELPAR, as parcelas demonstradas vencidas no DOCSPAR estão pagas. A Conselheira Cláudia Prucoli Massini apresentou Relatório de Viagem com a comprovação de despesas para prestação de contas referente ao pagamento de diárias para participação no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS promovido pela ABIPEM, o qual foi juntado ao processo nº 10875/2023 e encaminhado ao Ipaci. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 20 (vinte) de março de 2023, às 13h30min, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 11h.

ANTONIO HENRIQUE
MARTINELLI VIDAL:
53639090659

OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL.53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento

Antônio Henrique Martinelli Vidal Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA
STEIN MAURO:
12675414743

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO.12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Raphaela Stein Mauro Secretária do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI
MASSINI:03475087740

OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI.03475087740
Razão: Eu sou o autor deste

Cláudia Prucoli Massini Membro do Conselho Fiscal

DANIELLY BRANDAO
TAVORA:11378944747

OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA.11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento

Danielly Brandão Távora Membro do Conselho Fiscal

GRACIVONE COLLI:
00816328781

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=GRACIVONE COLLI.00816328781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Gracivone Colli Membro do Conselho Fiscal





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

JACKSON JOSE
CECCON:
09570327731

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=JACKSON JOSE CECCON:
09570327731
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA
CECCON:
07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA
CECCON:07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=LUCIANE MARIA CECCON:
07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.20 14:02:57

Luciane maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA
CANSOLI HEMERLY:
00969113790

HEMERLY:00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI
HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.20 10:49:17

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

